



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 679, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0043255/2023-65, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em junho de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0045608/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

ANEXO DA PORTARIA Nº 679, DE 13 DE JULHO DE 2023

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	21/6/2023 a 30/6/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/6/2023 a 1º/6/2023
19ª Procuradoria de Justiça Criminal	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	12/6/2023 a 21/6/2023
	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	22/6/2023 a 30/6/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1/6/2023 a 11/6/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	12/6/2023 a 21/6/2023
8ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/6/2023 a 23/6/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	IVALDO LEMOS JÚNIOR	1º/6/2023 a 10/6/2023
11ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/6/2023 a 30/6/2023
18ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	24/6/2023 a 30/6/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	1º/6/2023 a 9/6/2023
	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	12/6/2023 a 21/6/2023
	MARTA MARIA DE REZENDE	22/6/2023 a 30/6/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1/6/2023 a 11/6/2023
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	12/6/2023 a 21/6/2023
	JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA	22/6/2023 a 30/6/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	2/6/2023 a 7/6/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal	MAERCIA CORREIA DE MELLO	1º/6/2023 a 2/6/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	5/6/2023 a 15/6/2023
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	5/6/2023 a 15/6/2023
1ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	1º/6/2023 a 3/6/2023
2ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	26/6/2023 a 30/6/2023
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	20/6/2023 a 30/6/2023
12ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	21/6/2023 a 25/6/2023
14ª Procuradoria de Justiça Cível	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/6/2023 a 9/6/2023
14ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	12/6/2023 a 20/6/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º/6/2023 a 1º/6/2023



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/07/2023, às 23:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406450** e o código CRC **1DD28777**.

19.04.3756.0045608/2023-69